



INDICAÇÃO 348/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que em parceria com a Polícia Militar retome o Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) nas Escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que desde o ano de 2015 o referido programa não é aplicado aos nossos jovens.

Senhor Prefeito, o PROERD é um excelente programa educativo com o objetivo de prevenir o uso e o abuso de drogas, através da orientação e conscientização dos efeitos provocados pela dependência de substâncias químicas, sejam elas lícitas ou ilícitas, ministrado aos alunos do ensino fundamental. Apesar de haver muitas campanhas abordando o mesmo assunto, é necessário buscarmos todos os meios de lutarmos contra este mal que atinge toda à nossa sociedade, e para isso, é de suma importância o retorno do programa desenvolvido pela Polícia Militar. Senhor Prefeito esta é uma reiteração da indicação de nº 322 de 12 de junho de 2017 e até a presente data não atendida.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2018

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB